

PORTARIA Nº 112/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.

READAPTA SERVIDORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo nº 24, da Lei Municipal n.º 366, de 02 de março de 2001 e de conformidade com o Constante no Processo Administrativo nº 2024/463 de 24.04.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR, a servidora municipal Sra. **JAQUELINE TRES PALUDO**, matrícula nº 616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Agente Comunitária de Saúde para o cargo de Auxiliar Administrativo, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal da Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente, padrão de vencimento AG 1, classe C.

Art. 3º - A servidora deverá ser submetida a reavaliação médica, no prazo máximo de seis meses, o que poderá resultar no retorno às atividades do cargo de origem.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ - Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.05.13 13:50:33 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 13.05.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 017. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA - Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.05.13 13:50:59 -03'00'